



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2026 - RICARDO PRADO - Dispõe sobre a proibição do plantio de espécies vegetais tóxicas para animais em praças, parques e demais áreas públicas do Município de Ibitinga, estabelece diretrizes de fiscalização e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 11/03/2026
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando análise
Prazo: 03/06/2026

TEXTO DA AÇÃO

Como Presidente da Comissão, nomeio como relator(a) do projeto o(a) Vereador(a):
Alliny Sartori.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, o Relator dispõe do prazo de 60 dias contados da nomeação que ocorreu na reunião da Comissão do dia 10/3/2026, para análise da matéria e apresentação do parecer, que se dará 31/05/2026.

Ibitinga, 11 de março de 2026.

Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação
Assessora Parlamentar